



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 11 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 6055

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 195, de 29 de agosto de 2019** - Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Santo Antônio de Jesus.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 195, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Santo Antônio de Jesus”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nas concessões de crédito consignado, com desconto em folha de pagamento, a entidade consignatária deverá, sem prejuízo de outras informações a serem prestadas na forma do artigo 52 do Código de Defesa do Consumidor, dar ciência prévia ao servidor, no mínimo, da seguinte informação:

I – prazo da operação, respeitado o limite máximo de 120 (cento e vinte meses) para novas operações e permissão para compra pelo prazo remanescente do contrato de cada cliente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 147 de 21 de maio de 2019.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 29 de agosto de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal